

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Justiça	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio	5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	6
Poder Legislativo	7

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL “Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300

emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.672, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.567, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE PREÇOS PÚBLICOS PARA SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E PARA LOCAÇÃO A TERCEIROS DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII do art. 5º do Decreto nº 6.567, de 23 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os preços públicos referentes aos **SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE CEMITÉRIO** são os seguintes:

Concessão de:
(...)

VIII	Valor da hora para utilização do Velório Municipal, quando o respectivo funeral seja realizado por funerária que não a Municipal, em esta podendo prestar os serviços.	R\$ 41,66
------	--	--------------

”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESISTÊNCIA/DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em **16/02/2023**, convocamos **BRUNA MARIA ALVES**,

aprovada em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**. A mesma aceitou em 24/02/2023. Contudo, em 14/03/2023 comunicou via e-mail a sua desistência da vaga, sendo assim desclassificada.

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 084 DE 14 DE MARÇO DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, **ELIANA DO CARMO ORAGIO**, matrícula 12820, a partir de 14 de março de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no Processo Licitatório nº 10770/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, CELEBRADO AOS 02/01/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI - LOCADORA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA CARLOS AUGUSTO DO AMARAL SOBRINHO, Nº 76, NA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS AD DE AMPARO, COM FIM DE REAJUSTA O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE INPC DO IBGE E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM CONCESSÃO DE REJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: ANA CAROLINA SOLERA GANDOLPHI
CPF Nº: 083.257.118-09

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/02/2023 e termo final em 01/02/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.792,25

Amparo, 01 de fevereiro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório nº 10489/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CELEBRADO AOS 16/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA., ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA

ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP - LOTE 01 E 06, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA

CNPJ Nº:31.179.291/0001-50

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/02/2023 a 15/02/2024

VALOR: R\$ 123.729,11

Amparo, 06 de fevereiro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório nº 10489/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CELEBRADO AOS 16/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA KELLY VANESSA SCHOEMBERGER EPP, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP - LOTE 02, 04 E 05, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: KELLY VANESSA SCHOEMBERGER EPP

CNPJ Nº: 12.412.058/0001-21

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/02/2023 a 15/02/2024

VALOR: R\$ 204.873,22

Amparo, 06 de fevereiro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório nº 10489/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CELEBRADO AOS 16/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP - LOTE 03, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI EPP

CNPJ Nº: 22.104.571/0001-09

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/02/2023 a 15/02/2024

VALOR: R\$ 163.131,55

Amparo, 06 de fevereiro de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório nº 10489/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, CELEBRADO AOS 16/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA M.R.S DA SILVA & CIA LTDA ME, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP - LOTE 07, 08 E 09, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: M.R.S DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ Nº: 11.218.249/0001-94

VIGÊNCIA: 12 meses, de 16/02/2023 a 15/02/2024

VALOR: R\$ 225.847,80

Amparo, 06 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: 14.790/2022 - **ORGÃO:** Prefeitura

Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 011/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento em diversas Ruas do Município de Amparo conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA:** Senhor Secretário, no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09 horas, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Julgadora de Licitações em sessão pública do supracitado procedimento licitatório, para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de propostas das seguintes empresas interessadas: **Auditerra Terraplanagem LTDA**, CNPJ nº 58.994.138/0001-33, **Eteng Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ nº 14.886.880/0001-50, **Kadh Construções e Locações de Máquinas e Terraplanagem Eireli**, CNPJ nº 28.972.542/0001-45, **Total Pav Construção e Locação Eireli**, CNPJ nº 15.019.222/0001-23, **Comercial e Construtora Fenix LTDA**, CNPJ nº 73.041.188/0001-90, **Jofege Pavimentação e Construção LTDA**, CNPJ nº 62.162.847/0001-20, **Penascal Engenharia e Construção LTDA**, CNPJ nº 67.718.874/0001-50, **Casa Verde Participação LTDA - EPP**, CNPJ nº 31.435.302/0001-16, e **Construtora Simoso LTDA**, CNPJ nº 48.169.536/0001-61. Em análise de habilitação dos documentos das referidas proponentes, este Presidente aferiu os documentos apresentados por todas as concorrentes quanto as exigências de habilitação jurídica (Art. 28 da Lei 8.666/93) e de regularidade fiscal (Art. 29 da Lei 8.666/93), e considerou todas as empresas aprovadas neste critérios. No âmbito contábil, o contador Ricardo Alves Zanelato avaliou os documentos relativos as exigências de qualificação econômico-financeira (Art. 31 da Lei 8.666/93), e em seu parecer constante nos autos, considerou reprovada a empresa Casa Verde Participação LTDA - EPP, CNPJ nº 31.435.302/0001-16. Já quanto as particularidades técnicas, o engenheiro Rodrigo Borges Nascimento Guedes da requerente Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços (atual Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos), analisou os documentos pertinentes a qualificação técnica (Art. 30 da Lei 8.666/93), e em seu parecer considerou reprovada a empresa Casa Verde Participação LTDA - EPP, CNPJ nº 31.435.302/0001-16. Deste modo, afirmo que somente a proponente Casa Verde Participação LTDA - EPP, CNPJ nº 31.435.302/0001-16 foi considerada inabilitada no certame, portanto, sem mérito à progressão de análise da sua proposta. A partir disso, conforme comunicado publicado na edição 02 de março de 2023 do Jornal Oficial de Amparo e na edição do dia 03 de março de 2023 do Diário Oficial do Estado, foi aberto o prazo para a interposição de recurso relativo às análises de habilitação, albergado pelo Art. 109 da Lei 8.666/93. Não foram impetradas impugnações a decisão. Em vista disso, conforme prévio agendamento publicado no dia 10 de março de 2023 na edição do Jornal Oficial de Amparo e na edição do dia 11 de março de 2023

do Diário Oficial do Estado, no dia 14 de março de 2023, às 14 horas e 30 minutos, foi reaberta a sessão pública para a abertura dos envelopes de proposta e aferição das ofertas somente das empresas consideradas habilitadas no certame. Destarte, as empresas foram classificadas na seguinte conformidade: em primeiro lugar a empresa **Construtora Simoso LTDA**, com valor global de R\$ 6.626.194,10; em segundo lugar a empresa **Kadh Construções e Locações de Máquinas e Terraplanagem Eireli**, com valor global de R\$ 6.963.482,48; em terceiro lugar a empresa **Jofege Pavimentação e Construção LTDA**: com valor global de R\$ 8.348.971,04; em quarto lugar a empresa **Comercial e Construtora Fenix LTDA**, com valor global de R\$ 8.630.963,58; em quinto lugar a empresa **Auditerra Terraplanagem LTDA**, com valor global de R\$ 8.725.564,79; em sexto lugar a empresa **Eteng Engenharia e Serviços LTDA**, com valor global de R\$ 8.819.560,45; em sétimo lugar a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli**, com valor global de R\$ 8.828.470,31; e em oitavo lugar a empresa **Penascal Engenharia e Construção LTDA**, com valor global de R\$ 8.833.216,94. Saliento que as propostas foram analisadas tecnicamente pelos representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, engenheiro Rodrigo Borges Nascimento Guedes e Ricardo Pedroso que atestaram a conformidade de todas as propostas. Sendo assim, o Presidente da Comissão declarou a empresa **Construtora Simoso LTDA**, CNPJ nº **48.169.536/0001-61** classificada em primeiro lugar e vencedora do certame com o menor valor global de R\$ 6.626.194,10 (seis milhões seiscentos e vinte e seis mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos). Fica aberto o prazo de 05 dias úteis conforme o Art. 109 da lei 8.666/93 para possíveis recursos e impugnações frente às análises das propostas. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2023

Julio César

Presidente da Comissão Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 9835/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de março de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Planilha2

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, **até dia 20/03/2023**, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de **retirarem documentos solicitados**. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELLI	1570/2022	LAIS DE ASSIS GALVEZ
JESUINA PEREIRA	6400/2021	DECIO LUIS FERNANDES DA SILVA
GUILHERME HENRIQUE FEDEL	3860/2019	ADRIANO ROQUE JEREMIAS
AMAURI NATALINO PINTO DE MORAES	12896/2019	
HENRIQUE PRETURLAN	9925/2022	
LAIS BARADEL PETERNILI	14674/2022	LAIS DE ASSIS GALVEZ
RONALDO FORNEL	2653/2023	
LAURA PEREZ ZANATTA	1194/2023	
SILMARA QUELI DE LIMA GODOY	1348/2023	
LIDIANE ROSVADOSKI	831/2023	
ILZA CARLA COLOMBO VIEIRA	15853/2022	
JOSE DUARDO BORTOLOTTI	15780/2022	
LAURO BELANGA ADM E PART LTDA	7957/2022	
MARLON EDUARDO DOS SANTOS	10064/2021	
JURANDIR MOREIRA CAMPOS	9631/2021	
JULIANA GUILHERME	1797/2023	
ROBERTO PAVANI	1563/2023	
JOSÉ ANTONIO PAVAN	10634/2023	
ANTONIO MARCOS LEITE DA SILVA	1498/2023	
PITARELLO EMP. E PATRIC. LTDA EPP	66/2023	
JULIA COSTA TEIXEIRA ROQUE	10740/2022	
ANTONIO MARCOS LEITE DA SILVA	1504/2023	

Diná Rute Pontes Barichello
 Supervisora Departamento de Atendimento ao Cidadão

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 07/2023 (ELETRONICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005916/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GEOPHONE COM DETECTOR DIGITAL E ACESSÓRIOS PARA A LOCALIZAÇÃO PRECISA DE VAZAMENTOS EM REDES DISTRIBUIDORAS DE ÁGUA PELO SAAE AMPARO, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO DE USO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. EXTRATO - 2º ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA: Aos quatorze dias do mês de março do ano corrente de **dois mil e vinte e três** às 14h00m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida análise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** entregue em mãos tempestivamente à data de 10/03/2023 pela empresa abaixo relacionada, na qualidade de **AUTORA DO SEGUNDO MELHOR LANCE** do pregão em comento, conforme exigido pelo item 8.11.1 do Edital:

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
LWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA	Após análise de toda a documentação licitatória, considerando inclusive subsídio técnico recebido pela área solicitante, a empresa encontra-se em situação REGULAR , portanto HABILITADA a prosseguir no presente certame.

Assim sendo, conforme disposições do **ITEM 13.2** e **ITEM 13.4** do edital, assegurado aos licitantes em cada etapa do certame o direito de recurso, disponibilizar-se-á de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (<https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx>) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 15/03/2023 encerrando-se em 17/03/2023**. Amparo, 14 de março de 2023. **Publique-se.**

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000838/2023 - ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP - MODALIDADE: PREGÃO Nº 09/2023 (PRESENCIAL) - REPETIÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICO COM CAPACIDADE DE 20M³ E 15M³ PARA SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO INSTALADO NOS SEGUINTE LOCALS, PRIMEIRO LOCAL CONJUNTO HABITACIONAL ATILIO MAZINI NO

DISTRITO DE ARCADAS, (RESERVATÓRIO 20M³), SEGUNDO LOCAL LOTEAMENTO ESTÂNCIA SEABRA, (RESERVATÓRIO 15M³) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: 28/03/2023 - SALA DE REUNIÕES, LOCALIZADA À RUA JOSE BONIFACIO Nº 300, PQ. DR. ARRUDA, CEP: 13900-320, SEDE ADMINISTRATIVA - Edital disponível a partir do dia 15/03/2023 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: <https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao> INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 ou 255, com Tauan ou Felipe.

Amparo, 14 de março de 2023.

JULIO CESAR CAMARGO

-Diretor Administrativo-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 000117/2023 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. COMUNICADO: O Presidente Suplente da C.P.J.L respeitosamente **COMUNICA** que diante dos fatos narrados nos autos, correspondentes ao documento intitulado "*Ata de Abertura e Julgamento quanto ao Envelope 1 - Documentos de Habilitação referente ao certame licitatório em referência*", bem como pela não manifestação de recurso voltado àquela etapa/sessão, fica formalmente firmada a **DATA E HORÁRIO de 15/03/2023 ÀS 09:30H** na sala de reuniões da autarquia, localizada à Rua José Bonifácio nº 300, Centro, Amparo/SP para fins de proceder a **ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"** da empresa licitante habilitada **POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA** conforme roga o Edital. INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramal 237, com Tauan. Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2023

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Presidente Suplente da C.P.J.L-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP - SAAE

CNPJ Nº: 12.039.966/0001-11

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 06/2023

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2023

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE 08/03/2023 PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO,

INTERMEDIACÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA/TAG, COM TECNOLOGIA RFID OU POR MEIO DE CARTÕES DE TARJA MAGNÉTICA/CHIP, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA AUTARQUICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS

DO PREÇO: O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS É DE R\$ 334.678,15 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), SOB TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PACTUADA EM -2,80% (DOIS POR CENTO E OITENTA DÉCIMOS NEGATIVOS)

Amparo, 14 de março de 2023

JULIO CESAR CAMARGO

-Diretor Administrativo-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

PREGÃO Nº 06/2023 (ELETRONICO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006408/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT IMPRESSORA TÉRMICAS MÓVEIS PARA UTILIZAÇÃO DOS

SERVIDORES DO SAAE DE AMPARO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

2ª ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA

Aos quatorze dias do mês de março do ano corrente de dois mil e vinte e três às 13h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida análise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** nos termos do item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI (FILIAL)	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR , portanto HABILITADA a prosseguir no presente certame.

Assim sendo conforme disposições do **ITEM 13.2 e ITEM 13.4 DO EDITAL**, assegurado aos licitantes, em cada etapa do certame, o direito de recurso, fica aberto o prazo de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão emanada deste ato, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 15/03/2023 e encerrando-se em 17/03/2023**. Publique-se.

Amparo, 14 de março de 2023.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro

Autoria: Verª. Sílvia Forato de Camargo

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13 de março de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Homenagem Póstuma à Sra. **THAÍS POLISELLI ABDELNUR BORIM**.

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

EDILSON JOSÉ CAMILLO - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 14 de março de 2023.

Erica Cristiane Alexandre - Técnica Administrativa

EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 62/2023

Acresce § 7º ao art. 106 da Lei nº 1.719/1990 - Lei Orgânica do Município de Amparo.

Autoria: Ver. Elson Batista da Silva

A Mesa da Câmara Municipal de Amparo faz saber que, tendo sido aprovada pelo Plenário, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica acrescido o § 7º ao art. 106 da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 106 - (...)

§ 7º - Quando o permissionário ou concessionário deixar de exercer regularmente suas atividades, será notificado pela Administração para que retorne à regularidade do uso do bem imóvel municipal no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de rescisão contratual e desocupação imediata, sem direito a indenização. (NR)”

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. EDILSON JOSÉ CAMILLO - Presidente

Verª. MARIA ALICE VERÍSSIMO F. FRANCO DE LIMA - 1ª Secretária

Verª. ROSA APARECIDA MONTINI RODRIGUES - 2ª Secretária

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696/ 2023

CONCEDE O DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA À SENHORA THAÍS POLISELLI ABDELNUR BORIM